

PORTARIA - RE Nº 14/09

Álvaro Fernandez Gomes, Reitor do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a implantação dos cursos de Engenharia Ambiental, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Ciências Biológicas e Pedagogia no Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos,

Considerando o resultado das eleições ocorridas em seus respectivos cursos, que contribuíram para a composição das listas encaminhadas a esta Reitoria, e

Considerando o que dispõe o Estatuto da Fundação Educacional de Barretos, no Art. 34 inciso V,

Considerando o que dispõe o Estatuto da Fundação Educacional de Barretos, no Art. 34 incisos VII, VIII e IX, parágrafo 4º mediante indicações do Conselho Diretor, ADOFEB, AFUFEB,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros para o Conselho Universitário do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos, conforme os seguintes cursos:

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Curso

Engenharia Ambiental

Representantes Eleitos

Jaqueline Aparecida Boria Fernandez

Sem candidato

Suplentes

Sem candidato

Engenharia de Produção

Representantes Eleitos

Paulo Machado Martincowski

Sem candidato

	<p>Suplentes Sem candidato</p>
Engenharia Mecânica	<p>Representantes Eleitos Rhadler Herculani Fábio Fernando da Silva</p> <p>Suplentes Sem candidato</p>
Engenharia Química	<p>Representantes Eleitos Andréia Raquel Simoni Sem candidato</p> <p>Suplentes Sem candidato</p>
Ciências Biológicas	<p>Representantes Eleitos Lindamar Maria de Souza Sem candidato</p> <p>Suplentes Sem candidato</p>
Pedagogia	<p>Representantes Eleitos Caren Elisabeth Studer Celso de Carvalho Junior</p> <p>Suplentes Sem candidato</p>

Artigo 2º - O mandato dos representantes eleitos do Corpo Docente do Conselho Universitário se dará pelo período de 08/05/2009 a 07/05/2011.

Conselho Diretor	<p>Representantes Indicados Luiz Carlos Diniz Buch Suplente: Orlando de Paula Filho</p>
ADOFEB	<p>Raphael Carlos Comelli Lia Suplente: José Pereira Novo Neto</p>

AFUFEB

*Maria José Junqueira Gomes Micheli
Suplente: Valda Letícia P. de Almeida*

Artigo 3º - O mandato dos representantes indicados pelo Conselho Diretor, ADOFEB, AFUFEB se dará pelo período de 06/05/2009 a 05/05/2010.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Barretos, 08 de maio de 2009.

*Prof.Dr. Álvaro Fernandez Gomes
Reitor do Centro Universitário da FEB*

Registrada na Secretaria da Reitoria da Fundação Educacional de Barretos na data supra.